

CLIPPING IMPRESSO

12/07/2020

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	1
1.2. INSTITUCIONAL.....	2
1.3. JUÍZES.....	3 - 4
1.4. VARA CRIMINAL.....	5 - 6
2. JORNAL EXTRA	
2.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	7 - 9
2.2. INSTITUCIONAL.....	10
2.3. JUÍZES.....	11
2.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	12
2.5. VARA CRIMINAL.....	13 - 14
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DESEMBARGADOR.....	15 - 16
3.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	17
3.3. JUÍZES.....	18
3.4. PRESIDÊNCIA.....	19

—E-mail pra **Dona Bibi**

djalmarodrigues1@gmail.com



Um dos maiores escândalos financeiros começa a tomar novos rumos aqui no Maranhão. Trata-se de uma pirâmide financeira, chefiada pelo médico Abdon Murad Júnior, filho do ex-vereador e atual presidente do Conselho Regional de Medicina, Abdon Murad.

*

O ex-vereador até que poderia não ter nada com a história. O problema é que na última quinta-feira, a polícia deu um baculejo em seu apartamento e no apartamento do filho, levando computadores, anotações e celulares.

*

A história não é tão nova como pode parecer. O Murad Júnior já vinha usando tornozeleira eletrônica e seus bens já tinham sido inclusive bloqueados. O que se fala por aqui é de que o golpe beira o meio bilhão de reais, com vítimas de renome em todas as esferas de poder no Maranhão.

*

Só que um médico, que foi lesado em algo em torno de R\$ 7 milhões, chegou ao ponto de colocar carro de som na porta da residência do principal acusado, para chamar a atenção, além de conceder entrevista para a mídia nacional, explicando detalhes da malandragem que foi vítima.

*

Chama a atenção agora é essa história de segredo de Justiça, com certeza para acobertar nomes dos figurões envolvidos. Sabe-se que alguns que eram simples joões –ninguém, e que atuavam em parceria com o médico golpista, hoje são donos de carrões e de vistosos apartamentos na Península da Ponta D,Areia, área com o metro quadrado mais caro do Nordeste.

*

——E-mail pra

Dona Bibi

djalmarodrigues1@gmail.com



Vez por outra ainda ser vê
despachos do Judiciário com
apenas as iniciais dos acusados,
quando estes são figurões. É
hora de acabar com essa linha
burra de raciocínio e de apadri-
nhamento de ricos e famosos.

*

Osmar Gomes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



QUERO TER SAÚDE

Sou cidadão comum, sou “José”, dito do povo. Sou cidadão, pai de família, trabalhador, costumava sair de casa quando o sol ainda não havia rompido a gélida escuridão e costumava retornar somente com o seu crepúsculo, ao cair de um novo anoitecer. Tempo com a família costumava ficar reservado para as horas dos fins de semana.

Essa era minha rotina diária, despedaçada por um companheiro inóspito chamado Coronavírus. Vi tudo mudar de repente. Sofri na pele o que é buscar atendimento médico em uma unidade pública de saúde.

Dos maiores sofrimentos, creio que nada se compara ao descaso que vi com a saúde pública. Lá faltava quase tudo. Os profissionais eram insuficientes, os leitos eram escassos, remédios em falta e toda infraestrutura precária. Parece que a tal Covid-19 apenas jogou luz em um sistema que no papel é exemplar, universal, mas na prática é um modelo a ser esquecido.

Pra início de conversa eu nem queria ter ficado doente, é claro. Mas ao cruzar o destino com esse dito Coronavírus, a única coisa que esperava, e nada mais natural, era um atendimento digno. Ah, mesmo leigo que sou, sei que tempo tiveram.

Primeiro foi uma anúncio fervorosa na China, seguida de Itália, Irã e Espanha. Quando por aqui aportou, a recomendação foi pelo isolamento, assisti isso acontecer de norte a sul do país. A justificativa é que a medida era necessária para melhor preparar as unidades de saúde para o pior que estaria por vir.

Após três meses é possível constatar que o pior, infelizmente, veio sobre a população; no entanto, o caos parece ainda tomar conta de muitos sistemas de saúde espalhados Brasil afora. Pergunto-me: e todo aquele discurso de preparar a estrutura? E todo aquele dinheiro destinado aos municípios brasileiros?

Não esperava nada além de saúde. Eu quero ter saúde, eu preciso de saúde. Ao precisar ir ao hospital, quero encontrar alguém que me receba bem, com carinho e dedicação desde o primeiro atendimento. Quero ser atendido por profissionais, de saúde e administrativos, que não apenas espera por seu justo soldo no fim do mês, mas que também amam seu ofício.

Ah, uma dose de amor e atenção nunca é demais, afinal, ninguém busca um hospital ou um posto de saúde para passear ou porque resolveu fazer uma visita. Em regra, só busca médico quem está com problemas de saúde e o afeto nessas horas eleva a autoestima e ajuda no processo de cura.

Quero ser olhado nos olhos por um médico que realmente se importe comigo, para o qual eu não seja apenas um prontuário. Quero ser ouvido, falar das aflições que ali me levaram. Quero um sistema no qual eu possa confiar, que um profissional de saúde me diga: vou cuidar de você. Quero ter saúde.

E não seria utopia minha querer, ali mesmo, poder realizar meus exames, aguardar os resultados e até mesmo ser medicado, caso necessário. Somente seguir para casa após passado qualquer risco. Tudo de graça, ou melhor, já incluído nos altos encargos descontados mensalmente em meu soldo, ou naqueles embutidos em produtos e serviços que consumo.

Não creio que esse ideal esteja distante de ser alcançado. A propósito, recursos disponíveis existem. Talvez seja necessária uma melhor gestão e correta aplicação do dinheiro que é público, portanto de todos.

Quero viver a política de Aristóteles, a qual só me foi apresentada em livros, por meio da qual o homem poderia alcançar a felicidade plena. Sem saúde não é possível gozar de tal status. Em verdade, afirmo que sem saúde nada se faz nesta vida: não há trabalho, não há diversão, não há estudos, nada. Eu quero, acima de tudo, ter saúde.

Acesso a uma saúde de qualidade é o princípio mais básico da dignidade humana, sem o qual nenhum outro pode ser buscado. Por que uma verdadeira odisseia precisa ser percorrida ao se buscar um direito tão básico, se, no papel, temos um dos modelos mais bem montados do mundo? O que falta para uma melhor integração dos sistemas e a melhor articulação entre todos os entes federados?

Aprendi com meus humildes, porém valorosos pais, que respeito deve vir de cima. Portanto, que os mandatários nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal possam fazer valer essa máxima que faz parte de nossa tradição.

Não peço nada demais. Nada de tratamento diferenciado, nada de mordomias, nada de privilégios, nada de favorecimentos. Apenas tratamento digno. Sou cidadão comum, sou “José”, dito do povo. Quero apenas, ter saúde.

Condenado acusado de matar homem dentro da residência da vítima

O Tribunal do Júri de São Luís condenou Acássio Bruno Duarte de Jesus a 9 anos e 6 meses de reclusão pelo assassinato de Josenilson Pereira Soares, ocorrido na noite do dia 16 de dezembro de 2015, na residência da vítima, no bairro Pão de Açúcar. O julgamento ocorreu nessa sexta-feira (10), no Fórum Des. Sarney Costa. Para prevenir o contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), o espaço onde ocorreu o júri passou por sanitização no dia anterior e, durante a sessão, foram tomadas outras medidas sanitárias como a obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas, fornecimento de álcool em gel e restrição de acesso ao local.

Acássio Bruno Duarte, também identificado como Nicássio, condenado por homicídio simples, vai cumprir a pena em regime fechado, em unidade prisional da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, onde já estava preso preventivamente e para onde foi levado logo após o júri. O juiz titular da 4ª Vara do

Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que presidiu o julgamento, negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade. Atuou na acusação o promotor de Justiça Samaroni Maia.

Consta nos autos que o réu acusava a vítima de ter assassinado um irmão do denunciado poucos meses antes e que o crime teria sido motivado por uso e vendas de drogas. Segundo a denúncia do Ministério Público, Acássio Bruno Duarte premeditou o homicídio, indo armado até a casa de Josenilson Pereira e disparando quatro tiros contra ele. Ao ser interrogado em juízo, ele confessou ter praticado o crime.

Ainda de acordo com os autos, Acássio Bruno Duarte responde a outros processos criminais. Na sentença o magistrado ressalta que o réu já foi condenado em ação penal na 3ª Vara Criminal, com trânsito em julgado ocorrido antes da data do homicídio contra Josenilson Pereira, caracterizando a reincidência.

ABSOLVIDO - em ses-

são realizada no 1º Tribunal do Júri, na quinta-feira (09), os jurados absolveram Hilton Araújo Costa, acusado de tentativa de homicídio contra Joelson Pereira da Silva, na noite do dia 21 de novembro de 2004, dentro de um bar, no bairro Divineia. O julgamento foi presidido pela juíza titular da 1ª Vara do Júri, Rosângela Prazeres Macieira. Na acusação atuou o promotor de Justiça Luís Carlos Duarte e, na defesa, o defensor público Fábio Marçal.

PREVENÇÃO À COVID-19 - para prevenção do contágio pelo novo coronavírus, os salões do júri passam por sanitização no dia anterior ao julgamento; a disposição das cadeiras dos jurados também é alterada para garantir o distanciamento mínimo de 1,5m; feita a marcação nas poltronas destinadas ao público, para manter o distanciamento; e antes de começar a sessão é entregue aos jurados kits de Equipamento de Proteção Individual (EPI) com máscaras, protetores faciais, luvas descartáveis e álcool em gel 70%. Também

é disponibilizado álcool para todos que estejam no local.

Além da obrigatoriedade do uso permanente de máscaras para todas as pessoas nas dependências dos salões do júri, há controle de acesso ao público externo, ficando restrito aos magistrados, jurados, promotores de justiça, defensores públicos, advogados das partes, servidores das unidades judiciárias, réus, testemunhas processuais e familiares das vítimas e dos acusados.

As atividades presenciais no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) foram retomadas no dia 1º deste mês de julho, sendo adotadas medidas sanitárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus. Os protocolos estão determinados nas portarias n.º 34 e n.º 36 assinadas em conjunto pelo Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. A diretora do Fórum, juíza Andréa Furtado Permultter Lago, também editou portaria com as medidas preventivas obrigatórias e normas para o acesso às dependências do órgão.



E-mail pra Dona Bibi

djalmarodrigues1@gmail.com



Um dos maiores escândalos financeiros começa a tomar novos rumos aqui no Maranhão. Trata-se de uma pirâmide financeira, chefiada pelo médico Abdon Murad Júnior, filho do ex-vereador e atual presidente do Conselho Regional de Medicina, Abdon Murad.

O ex-vereador até que poderia não ter nada com a história. O problema é que na última quinta-feira, a polícia deu um baculejo em seu apartamento e no apartamento do filho, levando computadores, anotações e celulares.

A história não é tão nova como pode parecer. O Murad Júnior já vinha usando tornozeleira eletrônica e seus bens já tinham sido inclusive bloqueados. O que se fala por aqui é de que o golpe beira

o meio bilhão de reais, com vítimas de renome em todas as esferas de poder no Maranhão.

Só que um médico, que foi lesado em algo em torno de R\$ 7 milhões, cheagou ao ponto de colocar carro de som na porta da residência do principal acusado, para chamar a atenção, além de conceder entrevista para a mídia nacional, explicando detalhes da malandragem que foi vítima.

Chama a atenção agora é essa história de segredo de Justiça, com certeza para acobertar nomes dos figurões envolvidos. Sabe-se que alguns que eram simples joões –ninguém, e que atuavam em parceria com o médico golpista, hoje são donos de carrões e de vistosos apartamentos na Península da Ponta D'Areia, área com o metro quadrado mais caro do Nordeste.

GOLPE DA PIRÂMIDE

Médico Abdon Júnior "amanhece" com a **polícia** esmurrando sua porta

Agentes fizeram buscas em dois apartamentos de Abdon; o médico é acusado de aplicar um golpe milionário

Dois apartamentos do médico e empresário Abdon José Murad Júnior, 38 anos, foram alvos de busca e apreensão, realizada pela “Operação Ramsés”, da Polícia Civil do Maranhão, na manhã de sexta (10), em São Luís. Abdon é acusado de montar a maior pirâmide financeira do país, por meio da empresa AMJ Participações. Policiais civis estiveram logo cedo nos apartamentos do médico, no condomínio de luxo Île Saint Louis, localizado na Península da Ponta d’ Areia. Pág. 8



Médico Abdon Júnior 'amanhece' com polícia na porta de sua casa

Agentes fizeram buscas em dois apartamentos de Abdon; o médico é acusado de aplicar um golpe milionário

Por Oswaldo Viviani

Dois apartamentos do médico e empresário Abdon José Murad Júnior, 38 anos, foram alvos de busca e apreensão, realizada pela "Operação Ramsés", da Polícia Civil do Maranhão, na manhã de sexta (10), em São Luís. Abdon é acusado de montar a maior pirâmide financeira do país, por meio da empresa AMJ Participações.

Policiais civis estiveram logo cedo nos apartamentos do médico, no condomínio de luxo Île Saint Louis, localizado na Península da Ponta d'Areia.

Nos apartamentos, os agentes apreenderam documentos, computadores e celulares (iPad) e pendrives. Também foram feitas buscas num endereço comercial do médico, no São Francisco.

Cirurgião bariátrico, Murad Júnior é filho de Abdon Murad (presidente do Conselho Regional de Medicina do



● Os policiais civis apareceram logo cedo na casa de Abdon Murad Júnior (Maranhão).

Após decisão da Justiça em abril, acatando pedido da Polícia Civil, o médico teve de passar a usar tornozeleira eletrônica e está proibido de deixar a comarca de São Luís. Ele também foi obrigado a entregar seu passaporte à polícia.

O golpe da "pirâmide financeira" de Murad Júnior começou a 'fazer água' em meados do ano passado (2019), quando várias pesso-

as lesadas por ele procuraram a polícia, que passou a investigar o médico pelos crimes de lavagem de dinheiro, estelionato e contra a economia popular.

Ele causou a investidores de sua 'pirâmide', do Maranhão e de outros estados, um prejuízo de mais de R\$ 10 milhões. A 'pirâmide' de Murad chegou a movimentar um valor em torno de R\$ 500 milhões.

O golpe aplicado por Abdon Júnior atingiu várias pessoas abastadas e influentes da sociedade maranhense, segundo a polícia. Para alguns credores, exatamente por envolver esse rol de vítimas, Murad vem sendo beneficiado por uma espécie de rede de proteção.

As investigações, tanto da Polícia Civil (inquérito tramita no 4º DP, do Vinhais, sob a presidência do delegado Márcio Fábio Dominici) como da Federal, continuam, com a finalidade de identificar o destino dos valores arrecadados pelo médico, sob o pretexto de investimento no mercado financeiro, com promessa de mais de 15% de ganhos.

O delegado Márcio Dominici afirmou na sexta (10) que Murad Júnior vai ser interrogado nos próximos dias. "As investigações prosseguem, e só mais à frente nós vamos ter a real dimensão desse esquema criminoso", disse Dominici.



Vez por outra ainda ser vê
despachos do Judiciário com
apenas as iniciais dos acusa-
dos, quando estes são figu-
rões. É hora de acabar com
essa linha burra de raciocínio

e de apadrinhamento de ricos
e famosos.

QUERO TER SAÚDE



**Osmar Gomes
dos santos**

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicenses de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Sou cidadão comum, sou “José”, dito do povo. Sou cidadão, pai de família, trabalhador, costumava sair de casa quando o sol ainda não havia rompido a gélida escuridão e costumava retornar somente com o seu crepúsculo, ao cair de um novo anoitecer. Tempo com a família costumava ficar reservado para as horas dos fins de semana.

Essa era minha rotina diária, despedaçada por um companheiro inóspito chamado Coronavírus. Vi tudo mudar de repente. Sofri na pele o que é buscar atendimento médico em uma unidade pública de saúde.

Dos maiores sofrimentos, creio que nada se compara ao descaso que vi com a saúde pública. Lá faltava quase tudo. Os profissionais eram insuficientes, os leitos eram escassos, remédios em falta e toda infraestrutura precária. Parece que a tal Covid-19 apenas jogou luz em um sistema que no papel é exemplar, universal, mas na prática é um modelo a ser esquecido.

Pra início de conversa eu nem queria ter ficado doente, é claro. Mas ao cruzar o destino com esse dito Coronavírus, a única coisa que esperava, e nada mais natural, era um atendimento digno. Ah, mesmo leigo que sou, sei que tempo tiveram.

Primeiro foi uma anúncio fervorosa na China, seguida

de Itália, Irã e Espanha. Quando por aqui aportou, a recomendação foi pelo isolamento, assisti isso acontecer de norte a sul do país. A justificativa é que a medida era necessária para melhor preparar as unidades de saúde para o pior que estaria por vir.

Após três meses é possível constatar que o pior, infelizmente, veio sobre a população; no entanto, o caos parece ainda tomar conta de muitos sistemas de saúde espalhados Brasil afora. Pergunto-me: e todo aquele discurso de preparar a estrutura? E todo aquele dinheiro destinado aos municípios brasileiros?

Não esperava nada além de saúde. Eu quero ter saúde, eu preciso de saúde. Ao precisar ir ao hospital, quero encontrar alguém que me receba bem, com carinho e dedicação desde o primeiro atendimento. Quero ser atendido por profissionais, de saúde e administrativos, que não apenas espera por seu justo soldo no fim do mês, mas que também amam seu ofício.

Ah, uma dose de amor e atenção nunca é demais, afinal, ninguém busca um hospital ou um posto de saúde para passear ou porque resolveu fazer uma visita. Em regra, só busca médico quem está com problemas de saúde e o afeto nessas horas eleva a autoestima e ajuda no processo de cura.

Quero ser olhado nos olhos por um médico que realmente se importe comigo, para o qual eu não seja apenas um prontuário. Quero ser ouvido, falar das aflições que ali me levaram. Quero um sistema no qual eu possa confiar, que um profissional de saúde me diga: vou cuidar de você. Quero ter saúde.

E não seria utopia minha querer, ali mesmo, poder realizar meus exames, aguardar os resultados e até mesmo ser medicado, caso necessário. Somente seguir para casa após passado qualquer risco. Tudo de graça, ou melhor, já incluído nos altos encargos descontados mensalmente em meu soldo, ou naqueles embutidos em produtos e serviços que consumo.

Não creio que esse ideal esteja distante de ser alcançado. A propósito, recursos disponíveis existem. Talvez seja necessária uma melhor gestão e correta aplicação do dinheiro que é público, portanto de todos.

Quero viver a política de Aristóteles, a qual só me foi apresentada em livros, por meio da qual o homem poderia alcançar a felicidade plena. Sem saúde não é possível gozar de tal status. Em verdade, afirmo que sem saúde nada se faz nesta vida: não há trabalho, não há diversão, não há estudos, nada. Eu quero, aci-

ma de tudo, ter saúde.

Acesso a uma saúde de qualidade é o princípio mais básico da dignidade humana, sem o qual nenhum outro pode ser buscado. Por que uma verdadeira odisséia precisa ser percorrida ao se buscar um direito tão básico, se, no papel, temos um dos modelos mais bem montados do mundo? O que falta para uma melhor integração dos sistemas e a melhor articulação entre todos os entes federados?

Aprendi com meus humildes, porém valorosos pais, que respeito deve vir de cima. Portanto, que os mandatários nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal possam fazer valer essa máxima que faz parte de nossa tradição.

Não peço nada demais. Nada de tratamento diferenciado, nada de mordomias, nada de privilégios, nada de favorecimentos. Apenas tratamento digno. Sou cidadão comum, sou “José”, dito do povo. Quero apenas, ter saúde.

Cartórios no Maranhão passam a fazer regularização de CPF

A Receita Federal do Brasil e a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) implementam no mês de julho no Maranhão, a exemplo de outros estados da federação, o convênio firmado com base na Lei Federal nº 13.484/1720. A lei transformou os municípios e distritos do país, em Ofícios da Cidadania que podem fazer parcerias com órgãos públicos para a solicitação e entrega de documentos de identificação.

A novidade vai permitir aos cidadãos regularizar o Cadastro da Pessoa Física- CPF, inclusive para fins de obtenção do auxílio emergencial, conferido pelo Governo Federal em razão da pandemia da covid-19.

No Estado do Maranhão, o Cartório de Registro Civil disponibiliza 207 unidades espalhadas em todo território maranhense. O cidadão sairá do cartório com o documento de cadastro da pessoa física (CPF) regularizado e, nos casos em que o sistema interligado com a Receita Federal apontar a necessidade de complementação do atendimento, o acompanhamento da situação poderá ser feito de forma online pela internet, mediante entrega de login/senha ao demandante.



500 ANOS
Assaltantes do BB de Bacabal
vão apodrecer na cheirosa

Assaltantes do BB de Bacabal 'pegam' mais de 500 anos de cadeia

Por Oswaldo Viviani

Nove bandidos que assaltaram o Banco do Brasil de Bacabal, fazendo a cidade viver uma noite de terror, em 25 de novembro de 2018, foram condenados a uma pena somada de mais de cerca de 540 anos de cadeia (média de 60 anos cada condenação).

Foram condenados GEUZIMAR VENÂNCIO DE OLIVEIRA ("Sardinha"), ALEXANDRE GOMES DE MOURA ("Xan"), WAGNER CÉSAR DE ALMEIDA, ROBSON CÉSAR FERREIRA, GEORGE FERREIRA SANTOS ("Capenga"), RICARDO SANTOS DE SOUSA, JOSÉ

EDUARDO ZACARIAS BARBONI, RONALDO MARQUES DE SOUZA (VALDEIR CARVALHO DOS SANTOS, o "Velho" ou "Corda") e FÁBIO BATISTA DE OLIVEIRA ("Pardal").

A decisão foi proferida na sexta (10) pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís (privativa para processamento e julgamento dos Crimes de Organização Criminosa).

Durante a ação, os criminosos chegaram a levar em torno de R\$ 100 milhões da agência, mas foram presos dias depois (4 de dezembro de 2018), quando tentavam sair do Maranhão.

Em juízo, eles chegaram a alegar que estavam em São Paulo no dia do crime, não dando explicações para o fato de estarem dentro de um caminhão-bau, com dinheiro do roubo em Bacabal, nem apresentando álibis que confirmassem sua estada fora do Maranhão enquanto o assalto ocorria.

A condenação foi pelos crimes de formação de quadrilha, roubo, dano, receptação e posse de arma.

O assalto – A ação dos bandidos no assalto ao BB de Bacabal assustou a população da cidade. Fortemente armados, os criminosos (cer-

ca de 20) promoveram uma verdadeira noite de terror.

O assalto teve início por volta das 22h. Durante a ação, eles incendiaram viaturas, atacaram a Delegacia de Polícia Civil, o quartel do 15º Batalhão da Polícia Militar e entraram em confronto com a polícia local.

Para garantir sucesso da empreitada, os bandidos atravessaram veículos e os incendiaram sobre duas pontes.

Carretas também foram atravessadas no meio de ruas da cidade e em trechos da BR-316, para dificultar a chegada da polícia.

Caso Monte Líbano - Parte 4

DESEMBARGADOR SE DEFENDE NO CNJ, ALEGA AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ E CONTINUA NO PROCESSO

PÁG. 4

Caso Monte Líbano – Parte 4

Desembargador se defende no CNJ, alega ausência de má-fé e continua no processo

O Jornal Pequeno dá sequência ao ‘Caso Monte Líbano’, em quarto capítulo dessa verdadeira ‘novela’ que se arrasta há quatro anos no judiciário maranhense e que envolve um desembargador agora na mira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Depois da matéria de domingo passado, o magistrado que se deu por impedido no processo, mas não se afasta dele, manifestou-se, no dia seguinte, segunda-feira, 6, em resposta ao CNJ, reconhecendo seu impedimento (pela quinta vez), mas sustentando que “não laborou em má-fé” ao apreciar e deferir o pedido de atribuição de efeito suspensivo formulado pela construtora Plaza Construções Ltda. Prosseguiu afirmando que precisa garantir em prazo razoável à solução integral do mérito e esgotar sua atividade judicante no feito.

A questão, insiste a Monte Líbano, é que o desembargador não poderia mais atuar em processo no qual ele próprio se autodeclarou impedido, “por expressa disposição legal; tanto no Código de Processo Civil como no regimento interno do tribunal”. Segundo a empresa, as decisões do magistrado vêm beneficiando a Pactor Construções, devedora, “e, por tabela, as empreiteiras representadas pela filha dele: Terramata Ltda e Plaza Construções Ltda”, afirma a defesa da Monte Líbano. “E o que é mais grave” – prossegue – “o pedido inicial das empreiteiras no agravo de instrumento nº 0803334-92.2019.8.10.0000 trata da suspensão de bloqueio de apenas uma nota de empenho: Nº 2018NE03693. No entanto, o desembargador autodeclarado impedido determinou a suspensão de todas as ordens de bloqueio”.

PAGAMENTOS MAIS ACELERADOS

Explica a defesa da Monte Líbano: “Os pagamentos foram ainda mais acelerados após a

intimação do CNJ ao Tribunal de Justiça do Maranhão. Para se ter uma ideia, entre 19 de junho e 06 de julho – no período de 03 semanas após a decisão do desembargador – o devedor recebeu em torno de 2 milhões de reais, pagamentos estes autorizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão (Sinfra), nas datas de 19, 22 e 23 de junho, bem como 03 e 06 de julho), que, por sua vez, nunca cumpriu nenhuma decisão judicial em favor do credor Monte Líbano em quase 04 anos de processo”. Atualmente o processo no CNJ está concluso para análise.

Em nota, a Sinfra já se manifestou ao Jornal Pequeno afirmando que “os atos praticados pela secretaria são pautados na estrita legalidade e em cumprimento às decisões do poder judiciário”. Essa semana, também, a Sinfra encaminhou ao JP cópia de uma decisão da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) arquivando uma representação feita pela Monte Líbano. “Após apresentarmos defesa explicando a situação, a PGJ emitiu parecer afirmando que não houve descumprimento de decisão judicial”.

“Não obstante, verificando os documentos juntados aos autos pelas partes, quanto ao pagamento realizado pela Sinfra à empresa Pactor, no dia 04.07.2019, em suposto descumprimento de decisão judicial exarada em 02.07.2019, nota-se que a intimação da decisão supracitada só foi efetivada em 05.07.2019. Logo, constatou-se que a Sinfra o pagamento em data anterior à ciência da decisão, não havendo, pois, como sustentar tese de descumprimento judicial, conforme pode se constatar nos documentos 46 e 47 do CD de mídia, à fl 22. Outrossim, no que se refere ao suposto pagamento irregular que teria ocorrido em 25.07.2019,

também em descumprimento à decisão exarada em 02.07.2019, o investigado juntou aos autos, às fls 45/47, decisão liminar em sede de Ação Rescisória, datada de 19.07.2019, e decisão de mérito do Agravo de Instrumento nº 0803334-92.2019.8.10.0000, às fls 49/54, datado de 24.09.2019, ambas contrariando o pleito executório da representante, razão pela qual também não se vislumbra no ato do investigado descumprimento da decisão judicial”, diz a decisão da PGJ que arquivou o processo. Cientificada dessa decisão, a Monte Líbano informou ao Jornal Pequeno que se manifestaria posteriormente. Mas adiantou que já recorreu à Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), alegando que os fatos de desobediências jurídicas aconteceram posteriormente a essa decisão. Informou ainda a defesa da Monte Líbano que não foi notificada oficialmente da decisão do arquivamento do processo.

PRIMEIRA MANIFESTAÇÃO DO DESEMBARGADOR

Após a intimação do CNJ ao Tribunal de Justiça do Maranhão, o desembargador impedido também se manifestou no pedido de providências de nº 0807123-65.2020.8.10.0000, que tramita no tribunal local. O processo, que até então estava parado, teve um despacho do magistrado também na segunda-feira (06), no qual ele se limitou a realizar um relatório do caso, e repetir o mesmo argumento, de que necessita esgotar sua atividade judicante no feito.

RECURSO DO ESTADO NO STJ

Por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), o Estado do Maranhão ingressou no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, com uma suspensão de liminar, registrada sob o nº

0122522-74.2020.3.00.0000, para tentar barrar a medida liminar concedida em Mandado de Segurança de nº 0805172-70.2019.8.10.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão. Segundo a defesa da Monte Líbano, a nova medida visava suspender os efeitos da liminar num mandado de segurança que vigora desde 04.10.2019, com multa diária que passa de 1 milhão de reais, por suposto descumprimento de decisão. O STJ entendeu que os argumentos do Estado não comprovaram o “grave risco de lesão à ordem pública”. E acrescentou: “subcontratação de terceiros não estabelece uma relação jurídica de natureza contratual entre a administração e o subcontratado, permanecendo sob exclusiva responsabilidade do contratado o cumprimento das obrigações advindas do contrato administrativo”.

“Ou seja” – resume a defesa da Monte Líbano – “o STJ deixou claro que as empresas subcontratadas devem cobrar seus pagamentos do contratado devedor e não do Poder Público. Isso traz ao caso, se as empreiteiras Terramata Ltda e Plaza Construções Ltda entendem que possuem valores a receber da Pactor Construções, que busquem diretamente com este devedor, como fez o credor Monte Líbano ao ingressar em juízo ao levar calote. O que não podem é cobrar do Poder Público ao qual não possuem vínculo, nem tumultuar processo judicial ao qual não figuram como parte”.

Ao final, o STJ decidiu pelo indeferimento do pedido do Estado do Maranhão. “Pelo visto, o entendimento fora do Estado é bem diferente, semelhante ao que argumenta a Monte Líbano há quatro anos”, conclui a defesa da empresa que se julga prejudicada.

Kátia Persovisan
katiapv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
 Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
 Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

Instalação

A Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis de São Luís (SEJUD Cível) dará início às suas atividades nesta segunda-feira (13/07), no 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). A Unidade será responsável pelo cumprimento das ordens judiciais e outros expedientes eletrônicos oriundos das 16 varas cíveis de São Luís, todas situadas no Fórum da capital. A SEJUD Cível vai possibilitar a unificação dos atos pelos magistrados na fase de execução, garantindo mais celeridade na realização das tarefas, devido à metodologia de divisão de trabalho baseada em quatro núcleos: atendimento, cumprimento, verificação e digitalização/correspondência.

Osmar Gomes

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, membro das academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



QUERO TER SAÚDE

Sou cidadão comum, sou “José”, dito do povo. Sou cidadão, pai de família, trabalhador, costumava sair de casa quando o sol ainda não havia rompido a gélida escuridão e costumava retornar somente com o seu crepúsculo, ao cair de um novo anoitecer. Tempo com a família costumava ficar reservado para as horas dos fins de semana.

Essa era minha rotina diária, despedaçada por um companheiro inóspito chamado Coronavírus. Vi tudo mudar de repente. Sofri na pele o que é buscar atendimento médico em uma unidade pública de saúde.

Dos maiores sofrimentos, creio que nada se compara ao descaso que vi com a saúde pública. Lá faltava quase tudo. Os profissionais eram insuficientes, os leitos eram escassos, remédios em falta e toda infraestrutura precária. Parece que a tal Covid-19 apenas jogou luz em um sistema que no papel é exemplar, universal, mas na prática é um modelo a ser esquecido.

Pra início de conversa eu nem queria ter ficado doente, é claro. Mas ao cruzar o destino com esse dito Coronavírus, a única coisa que esperava, e nada mais natural, era um atendimento digno. Ah, mesmo leigo que sou, sei que tempo tiveram.

Primeiro foi uma anúncio fervorosa na China, seguida de Itália, Irã e Espanha. Quando por aqui aportou, a recomendação foi pelo isolamento, assisti isso acontecer de norte a sul do país. A justificativa é que a medida era necessária para melhor preparar as unidades de saúde para o pior que estaria por vir.

Após três meses é possível constatar que o pior, infelizmente, veio sobre a população; no entanto, o caos parece ainda tomar conta de muitos sistemas de saúde espalhados Brasil afora. Pergunto-me: e todo aquele discurso de preparar a estrutura? E todo aquele dinheiro destinado aos municípios brasileiros?

Não esperava nada além de saúde. Eu quero ter saúde, eu preciso de saúde. Ao precisar ir ao hospital, quero encontrar alguém que me receba bem, com carinho e dedicação desde o primeiro atendimento. Quero ser atendido por profissionais, de saúde e administrativos, que não apenas espera por seu justo soldo no fim do mês, mas que também amam seu ofício.

Ah, uma dose de amor e atenção nunca é demais, afinal, ninguém busca um hospital ou um posto de saúde para passear ou porque resolveu fazer uma visita. Em regra, só busca médico quem está com problemas de saúde e o afeto nessas horas eleva a autoestima e ajuda no processo de cura.

Quero ser olhado nos olhos por um médico que realmente se importe comigo, para o qual eu não seja apenas um prontuário. Quero ser ouvido, falar das aflições que ali me levaram. Quero um sistema no qual eu possa confiar, que um profissional de saúde me diga: vou cuidar de você. Quero ter saúde.

E não seria utopia minha querer, ali mesmo, poder realizar meus exames, aguardar os resultados e até mesmo ser medicado, caso necessário.

Somente seguir para casa após passado qualquer risco. Tudo de graça, ou melhor, já incluído nos altos encargos descontados mensalmente em meu soldo, ou naqueles embutidos em produtos e serviços que consumo.

Não creio que esse ideal esteja distante de ser alcançado. A propósito, recursos disponíveis existem. Talvez seja necessária uma melhor gestão e correta aplicação do dinheiro que é público, portanto de todos.

Quero viver a política de Aristóteles, a qual só me foi apresentada em livros, por meio da qual o homem poderia alcançar a felicidade plena.

Sem saúde não é possível gozar de tal status. Em verdade, afirmo que sem saúde nada se faz nesta vida: não há trabalho, não há diversão, não há estudos, nada. Eu quero, acima de tudo, ter saúde.

Acesso a uma saúde de qualidade é o princípio mais básico da dignidade humana, sem o qual nenhum outro pode ser buscado. Por que uma verdadeira odisseia precisa ser percorrida ao se buscar um direito tão básico, se, no papel, temos um dos modelos mais bem montados do mundo? O que falta para uma melhor integração dos sistemas e a melhor articulação entre todos os entes federados?

Apreendi com meus humildes, porém valorosos pais, que respeito deve vir de cima. Portanto, que os mandatários nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal possam fazer valer essa máxima que faz parte de nossa tradição.

Não peço nada demais. Nada de tratamento diferenciado, nada de mordomias, nada de privilégios, nada de favorecimentos. Apenas tratamento digno. Sou cidadão comum, sou “José”, dito do povo. Quero apenas, ter saúde.



Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todas as segundas-feiras



Orquídea Santos

orquideafsantos@yahoo.com.br



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo realizou por meio de videoconferência, solenidade de assinatura da resolução que instituiu o Comitê de Diversidade, no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A cerimônia virtual, teve a participação ilustre da fundadora e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), desembargadora aposentada Berenice Dias, que atualmente preside a Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB/RS. O Comitê de Diversidade tem o objetivo de assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos diversos grupos da sociedade, garantindo-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência, bem como promover a conscientização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, sobretudo no âmbito interno, o Comitê de Diversidade será um órgão auxiliar permanente da estrutura do Tribunal de Justiça.

“Um ato simples, mas de grande expansão de efetividade e dilatamento de nossa cultura e atitude mental diante das minorias”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo.

Reconhecida internacionalmente por suas posturas progressistas em relação aos direitos da mulher e demais minorias, a magistrada Berenice Dias foi quem cunhou a palavra “homoafetividade”, para retirar o estigma sexual que envolviam as relações de pessoas do mesmo sexo, fazendo-se reconhecer este novo modelo de família. Também foi ela a responsável por fundar o JusMulher, o Jornal Mulher e o Disque Violência.

“É um momento de extremo significado, acredito que é o primeiro Tribunal do país, que cria um comitê com essa magnitude, atento à questão da diversidade, numa belíssima iniciativa”, frisou a desembargadora Berenice Dias em seu discurso, afirmando que a iniciativa deve ser levada ao conhecimento do IBDFAM e que merece todos os louros para ser replicada no país inteiro.

A desembargadora Berenice Dias reconheceu a relevância da instituição do Comitê de Adversidade do TJMA e iniciativa do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, a quem vem acompanhando a trajetória profissional.

“Como magistrado, tem uma enorme sensibilidade e sempre vem com algo inovador. Inovar é uma marca desse Estado, onde tenho o desembargador Lourival Serejo como referência”, ressaltou.